



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 218 /2018/DLEG

Uruguaiana, 08 de maio de 2018.

À Senhora,
Maria do Carmo Machado Victorino
Diretora do I.E.E. Paulo Freire
Rua Galante, quadra D - Chácara do Sol
CEP 97509-396
Nesta Cidade

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção n.º 029/2018 do vereador **Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob n.º **0304/2018**, e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações ao Instituto Estadual de Educação Paulo Freire, pela passagem do seu aniversário no dia 30 de abril.
2. Justifica-se a presente moção pela importância do educandário para o município de Uruguaiana na formação dos jovens dessa comunidade, contando com profissionais abnegados no sentido de educar.
3. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente